

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 032 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são atribuídas;  
RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de ABRIL/2026, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação a baixo.

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	24724/1	ABIGAIL OLIVEIRA DA LUZ	01/03/25 a 28/02/26	01/04/26 a 30/04/26
2	10464/1	ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA	03/04/24 a 02/04/25	06/04/26 a 20/04/26
3	5987877/1	ALERRANDRO LIMA GOMES	09/04/25 a 08/04/26	09/04/26 a 08/05/26
4	14338/1	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	02/03/25 a 01/03/26	01/04/26 a 30/04/26
5	12610/1	DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES	21/02/25 a 20/02/26	01/04/26 a 15/04/26
6	15733/1	DIRCE LEA COSTA FERREIRA	03/03/25 a 02/03/26	01/04/26 a 30/04/26
7	23396/ 1	IRACEMA DO SOCORRO R. NAZARE	01/03/25 a 28/02/26	08/04/26 a 17/04/26
8	23140/ 1	ISALTINO CORREA DE MORAES	01/04/25 a 31/03/26	06/04/26 a 05/05/26
9	5962045/2	JULIETE MIRANDA	09/04/25 a 08/04/26	09/04/26 a 08/05/26
10	11886/1	MANOEL JOAO P. BONIFACIO	05/03/25 a 04/03/26	01/04/26 a 30/04/26
11	23477/1	MARIA MATILDE DE PAULA DIAS	01/04/25 a 31/03/26	01/04/26 a 30/04/26
12	15180/1	MANOEL CARVALHO DA ROSA	23/03/25 A 22/03/26	01/04/26 a 30/04/26
13	16047/1	MANOEL NEGRAO DE MACEDO	01/02/25 a 31/01/26	01/04/26 a 30/04/26
14	5931203/ 4	MATHEUS CASTELO BRANCO DIAS	26/11/24 a 25/11/25	22/04/26 a 06/05/26
15	16136/1	RAIMUNDO DE BRITO PINTO	01/02/25 a 31/01/26	01/04/26 a 30/04/26
16	17620/1	SANDRA MARIA PANTOJA MIRANDA	01/04/25 a 31/03/26	15/04/26 a 29/04/26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1298233**

**PORTARIA Nº 033 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
Considerando o processo 2026/2230049  
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 04/03/2026 a 31/03/2026 (28) dias, do servidor CLENILTON DE LIMA BARROS, matrícula nº 22837/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, concedida por meio da PORTARIA Nº 013 de 26 de janeiro de 2026, publicada no DOE. nº 36.511 de 27/01/2026, para utilização em gozo, no período de 02/12/2026 a 29/12/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 1298567**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 182, de 03 de março de 2026**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/430190, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 49, representado pelo Lote 45, Setor “A”; e o Título nº 91 do Lote 46, Setor A, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA EDITH com 503,2292 hectares, localizada na Gleba Maracu, no Município de Prainha/PA, em favor de MARCO AURÉLIO CHAGAS JAMBERS .

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1298746**

**PORTARIA Nº 183, de 03 de março de 2026**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/430051, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 30, representado pelo Lote 34, Setor “C”; e o Título nº 61 do Lote 25, Setor F, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA GOTÁ SERENA com 1.396,8777 hectares, localizada na Gleba Maracu, no Município de Prainha/PA, em favor de MARCO AURÉLIO CHAGAS JAMBERS .

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1298762**

**PORTARIA Nº 184, de 03 de março de 2026**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/430240, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 09, representado pelo Lote 43, Setor “A”; e o Título nº 61 do Lote 25, Setor F, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA PEDROCA com 2.502,8985 hectares, localizada na Gleba Maracu, no Município de Prainha/PA, em favor de WILTON CESÁRIO DOS REIS .

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1298764**

**PORTARIA Nº 185, de 03 de março de 2026**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/430345, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 10, representado pelo Lote 44, Setor “A” do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA PRINCESA com 2.001.7635 hectares, localizada na Gleba Maracu, no Município de Prainha/PA, em favor de YASMIN DIAS FERNANDES JAMBERS .

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1298769**

**EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2025/23094	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU	LEGUA PATRIMONIAL DO BUJARU	284,0011 ha	BUJARU - PA	Nº 179/2026

BELÉM, 03.03.2026  
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS  
PRESIDENTE DO ITERPA

**Protocolo: 1298441**